

Aprovado em 18/09/13
Senador(a) S.
Presidente da CAS-SF



72233.94096

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº 56, DE 2013 - CAS

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal,

Com fundamento no disposto no Art. 93 inciso II, do RISF, **REQUEIRO** a realização de audiência pública para debater o assunto relacionado à “Extinção da Profissão de Técnico em Contabilidade”.

Os convidados para compor a mesa dos expositores, são:

1. **CONTADOR LUIZ SERGIO DA ROSA LOPES** – Contador, Professor da Escola de Ciências Contábeis de Volta Redonda, Membro da Academia Brasileira de Ciências Econômicas, Políticas e Sociais, Pós-Graduado em Administração e Finanças pela PUC – Rio;
2. **PROFESSOR OSCAR LOPES DA SILVA** - Mestrando em Contabilidade pela UFPR – Universidade Federal do Paraná. Especialista em Contabilidade e em Auditoria. Atualmente é professor do Instituto Metodista Izabela Hendrix de Minas Gerais. Lecionou em outras Instituições de Ensino, tais como FEAD, FUNCEC, PUCMINAS, IBEMEC, UNIBH e UNA.
3. **JUAREZ DOMINGUES CARNEIRO**- Presidente do Conselho Federal de Contabilidade –ANAC.
4. **MARCONÉ HAHAN DE SOUZA**, Técnico em Contabilidade, Contador e Administrador. Especialista em Administração e Estratégia Empresarial. Mestre em Ciências Empresariais, pela Universidade Fernando Pessoa, de Porto – Portugal.
5. **DANIEL SOUZA DOS SANTOS**- Técnico em Contabilidade, aluno de Ciências Contábeis, presidente do Sindicato dos Contabilistas de Porto Alegre, por duas Gestões 2008/2010 e 2011/2013.
6. **REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.**

Sala das Comissões,

18 de setembro de 2013

Paulo Paim
Senador PAULO PAIM

D

Senador Paulo Davim